

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE

DO

PREFEITO

DECRETO N. º 0142, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o princípio da economicidade, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2023, sexta-feira, anterior ao Feriado Nacional de 01 de janeiro de 2024, alusivo à Confraternização Universal.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º As obrigações de terceiros com o município, com vencimento previsto para o dia 29 de dezembro de 2023, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte à respectiva data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, em 27 de dezembro de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Serrati Lemes

Secretária Municipal de Administração e RH